TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 259367/18

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

INSTRUÇÃO Nº: 1180/2018 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE. Prestação de Contas do exercício de 2017. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	Há Restrição	
ASPECTOS FINANCEIROS		
Repasses de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.		Nada Constatado
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.		Nada Constatado
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.		Nada Constatado
Ausência de encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar.		Nada Constatado
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	Há Restrição	
Percentual da taxa da obrigação patronal inferior à contribuição do servidor ou inferior a 11%		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Há Restrição	
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Análise Inviável	
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Ressalva com Multa	
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Há Restrição	
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Ressalva com Multa	
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária		Nada Constatado
Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo CRC-PR		Nada Constatado

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE**, relativa ao exercício financeiro de 2017, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 138/2018 e 140/2018, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	JORGE LUIZ QUEGE	855.900.109-34	01/01/2013	31/12/2020	
Contador	EDERALDO DIAS DOS SANTOS	735.577.229-53	20/08/2014	31/12/2018	53884-O1
Controle Interno	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	025.910.649-62	01/01/2016	31/12/2018	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 826/2013 de 06/11/2013.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 897/2016 de 31/12/2016.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 899/2016, de 12/9/2016.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	899/2016
b) Créditos Especiais	Não houve
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	9.415.603,94
TOTAL	9.415.603,94

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	1.381.500,00
Excesso de Arrecadação	5.508.328,37
Operações de Crédito	1.100.000,00
Superávit Financeiro	1.425.775,57
TOTAL	9.415.603,94

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	25.552.748,00	30.866.063,37	22.097.716,73	- 8.768.346,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.371.000,00	3.400.200,00	2.090.066,99	- 1.310.133,01
Impostos	2.959.000,00	2.959.000,00	1.690.210,33	- 1.268.789,67
Taxas	412.000,00	441.200,00	399.856,66	- 41.343,34
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	355.000,00	355.000,00	290.650,16	- 64.349,84
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	355.000,00	355.000,00	290.650,16	- 64.349,84
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	71.000,00	76.844,86	147.979,89	71.135,03
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	71.000,00	76.844,86	147.979,89	71.135,03
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	685.604,00	685.604,00	286.083,50	- 399.520,50
Receita Bruta de Serviços	685.604,00	685.604,00	286.083,50	- 399.520,50
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.674.144,00	25.952.414,51	19.130.973,49	- 6.821.441,02
Transferências Intergovernamentais	20.479.644,00	23.856.415,50	18.825.020,06	- 5.031.395,44
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

Transferências de Convênios	194.500,00	2.095.999,01	305.953,43	- 1.790.045,58
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	396.000,00	396.000,00	151.962,70	- 244.037,30
Multas e Juros de Mora	320.000,00	320.000,00	45.360,00	- 274.640,00
Indenizações e Restituições	30.000,00	30.000,00	65.717,41	35.717,41
Receita da Dívida Ativa	46.000,00	46.000,00	40.885,29	- 5.114,71
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	176.471,00	1.476.484,00	263.125,88	- 1.213.358,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.100.000,00	41.617,22	- 1.058.382,78
Operações de Crédito Internas	0,00	1.100.000,00	41.617,22	- 1.058.382,78
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	176.471,00	376.484,00	221.508,66	- 154.975,34
Alienação de Bens Móveis	176.471,00	376.484,00	52.976,66	- 323.507,34
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	168.532,00	168.532,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	25.729.219,00	32.342.547,37	22.360.842,61	- 9.981.704,76
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	25.729.219,00	32.342.547,37	22.360.842,61	- 9.981.704,76
DÉFICIT (IV)	0,00	210.622,57	0,00	- 210.622,57
TOTAL (V) = (III + IV)	25.729.219,00	32.553.169,94	22.360.842,61	- 10.192.327,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	1.436.775,57	1.436.775,57	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.425.775,57	1.425.775,57	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇAO INICIAL (d)	DOTAÇAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	22.220.325,00	25.700.328,78	19.897.834,61	19.873.648,31	19.061.567,65	5.802.494,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.730.257,52	12.492.884,69	11.100.887,55	11.100.887,55	10.839.824,68	1.391.997,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	673.073,00	423.073,00	350.180,15	350.180,15	350.180,15	72.892,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.816.994,48	12.784.371,09	8.446.766,91	8.422.580,61	7.871.562,82	4.337.604,18
DESPESAS DE CAPITAL	2.042.523,00	6.596.623,16	2.066.436,77	2.056.862,77	1.528.288,97	4.530.186,39
INVESTIMENTOS	1.792.523,00	6.016.623,16	1.536.024,36	1.526.450,36	997.876,56	4.480.598,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	580.000,00	530.412,41	530.412,41	530.412,41	49.587,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	256.218,00	256.218,00	0,00	0,00	0,00	256.218,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	24.519.066,00	32.553.169,94	21.964.271,38	21.930.511,08	20.589.856,62	10.588.898,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	24.519.066,00	32.553.169,94	21.964.271,38	21.930.511,08	20.589.856,62	10.588.898,56
SUPERÁVIT (IX)	1.210.153,00	0,00	396.571,23	430.331,53	1.770.985,99	- 396.571,23
TOTAL (X) = (VII + IX)	25.729.219,00	32.553.169,94	22.360.842,61	22.360.842,61	22.360.842,61	10.192.327,33

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
Data e Hora da emissão: 11/06/2018 14:43

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%	Exercício de 2017	%
1 - Receitas Correntes	15.067.794,82	98,01	16.199.505,64	99,22	17.687.062,07	99,94	18.715.102,98	98,83
2 - Receitas de Capital	306.607,54	1,99	126.586,81	0,78	10.480,00	0,06	221.508,66	1,17
3 - Soma da Receita (1+2)	15.374.402,36	100,00	16.326.092,45	100,00	17.697.542,07	100,00	18.936.611,64	100,00
4 - Despesas Correntes	13.118.450,39	85,33	14.704.530,53	90,07	15.682.359,12	88,61	17.939.244,19	94,73
5 - Despesas de Capital	894.895,50	5,82	739.073,95	4,53	593.723,96	3,35	886.564,44	4,68
6 - Soma da Despesa (4+5)	14.013.345,89	91,15	15.443.604,48	94,59	16.276.083,08	91,97	18.825.808,63	99,41
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.361.056,47	8,85	882.487,97	5,41	1.421.458,99	8,03	110.803,01	0,59
8 - Interferências Financeiras	-900.000,00	-5,85	-950.000,00	-5,82	-1.006.562,13	-5,69	-1.048.675,00	-5,54
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	461.056,47	3,00	-67.512,03	-0,41	414.896,86	2,34	-937.871,99	-4,95

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	514,16	0,00	46.171,83	0,26	14.215,78	0,08
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	461.056,47	3,00	-66.997,87	-0,41	461.068,69	2,61	**-923.656,21**	**-4,88**
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-325.532,73	-2,12	135.523,74	0,83	68.525,87	0,39	529.594,56	2,80
15 - Total do Ativo Realizável	9.799,01	0,06	2.401,96	0,01	1.323,04	0,01	6.782,62	0,04
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	125.724,73	0,82	66.123,91	0,41	528.271,52	2,98	**-400.844,27**	**-2,12**

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2017 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2016) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2016) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2017, conforme definido na Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%	Exercício de 2017	%
1 - Receitas Correntes	17.822.966,85	90,22	19.561.888,05	98,82	20.307.265,55	98,14	22.097.716,73	98,82
2 - Receitas de Capital	1.931.104,59	9,78	233.754,17	1,18	383.862,41	1,86	263.125,88	1,18
3 - Soma da Receita (1+2)	19.754.071,44	100,00	19.795.642,22	100,00	20.691.127,96	100,00	22.360.842,61	100,00
4 - Despesas Correntes	14.703.983,41	74,44	16.167.925,58	81,67	17.877.454,96	86,40	19.897.834,61	88,99
5 - Despesas de Capital	3.688.540,96	18,67	2.231.651,94	11,27	1.100.372,47	5,32	2.066.436,77	9,24
6 - Soma da Despesa (4+5)	18.392.524,37	93,11	18.399.577,52	92,95	18.977.827,43	91,72	21.964.271,38	98,23
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.361.547,07	6,89	1.396.064,70	7,05	1.713.300,53	8,28	396.571,23	1,77
8 - Interferências Financeiras	-900.000,00	-4,56	-950.000,00	-4,80	-1.006.562,13	-4,86	-1.048.675,00	-4,69
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	461.547,07	2,34	446.064,70	2,25	706.738,40	3,42	-652.103,77	-2,92
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	317,80	0,00	100.814,60	0,51	46.641,15	0,23	96.015,03	0,43
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	461.864,87	2,34	546.879,30	2,76	753.379,55	3,64	-556.088,74	-2,49
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-644.301,40	-3,26	-182.436,53	-0,92	364.442,77	1,76	1.117.822,32	5,00
15 - Total do Ativo Realizável	9.799,01	0,05	2.768,76	0,01	1.323,04	0,01	8.350,02	0,04
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-192.235,54	-0,97	361.674,01	1,83	1.116.499,28	5,40	553.383,56	2,47

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2014)	125.724,73	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	66.123,91	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	528.271,52	0,00
Resultado do Exercício de (2017)	0,00	-400.844,27



2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-192.235,54
Resultado do Exercício de (2015)	361.674,01	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	1.116.499,28	0,00
Resultado do Exercício de (2017)	553.383,56	0,00



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/ FINANCEIRO

Restrição: Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.

Fonte de Critério: LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"

A demonstração da execução orçamentária e financeira, restrita as fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS (fontes livres), no exercício de 2017, evidenciou a ocorrência de déficit orçamentário conforme detalhado acima.

A situação caracteriza a inobservância dos arts. 9º e 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa o prazo de trinta dias a contar da publicação do orçamento, para que o Poder Executivo proceda ao desdobramento das receitas em metas bimestrais de arrecadação, a fim de que, ocorrendo a frustração da arrecadação, seja procedida a limitação de empenhos como forma de manter o equilíbrio fiscal.

Para o cálculo foram consideradas todas as fontes de recursos, com exceção das fontes com o ID Origem Recurso igual a: 03 - transferências voluntárias + 05 - operações de crédito + 08 - regime próprio de previdência + 09 - transferências de programas + 10 - antecipação da receita orçamentária ARO + 11 - programas/transferências voluntárias anteriores a 2013.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;

b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;

c) exposição dos motivos de força maior, sendo o caso, que justifiquem a ocorrência do resultado negativo;

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

d) ato legal que promoveu a limitação de empenhos e movimentação financeira, acompanhado da respectiva publicação;

e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
BALANÇO FINANCEIRO
12/2017

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**22.360.842,61**	**20.691.127,96**
Ordinária	16.970.560,25	16.434.412,89
Vinculada	5.390.282,36	4.256.715,07
Transferências do FUNDEB	3.717.214,94	3.336.888,69
Transferências Voluntárias	418.757,64	482.524,58
Alienação de Bens	222.366,64	14.566,67
Operações de Crédito	41.619,18	374.066,80
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.963.435,71	2.136.994,51
Valores Restituíveis	418,44	0,00
Outras Origens	764.177,50	656.697,59
Deduções da Receita Orçamentária	- 2.737.707,69	- 2.745.023,77
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**80.000,00**	**80.000,00**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**3.600.182,09**	**2.142.166,96**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.340.654,46	78.623,07
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	33.760,30	65.490,07
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00
Valores Restituíveis	2.225.767,33	1.998.053,82
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**1.731.315,49**	**1.959.335,93**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.729.992,45	1.956.567,17
Realizável	1.323,04	2.768,76
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**27.772.340,19**	**24.872.630,85**

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**21.964.271,38**	**18.977.827,43**
Ordinária	14.102.587,21	12.270.984,06
Vinculada	7.861.684,17	6.706.843,37
Transferências do FUNDEB	3.803.785,10	3.294.649,16
Transferências Voluntárias	638.550,55	504.754,09
Alienação de Bens	197.710,83	61.237,54
Operações de Crédito	38,50	427.322,14
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.499.873,70	1.769.668,12
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	721.725,49	649.212,32
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**1.128.675,00**	**1.086.562,13**
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**2.562.411,56**	**3.076.925,80**
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	168.693,73	589.193,43
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	313.052,19	440.541,22
Realizável-Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	2.080.665,64	2.047.191,15
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**2.116.982,25**	**1.731.315,49**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.108.632,23	1.729.992,45
Realizável	8.350,02	1.323,04
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**27.772.340,19**	**24.872.630,85**

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
Data e Hora da emissão: 11/06/2018 14:43

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

2.6 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
172136	Compensação Financeira LC 87	34.390,02
1130	Contribuição de Melhoria	0,00
17210102	Cota parte do F P M	8.356.941,48
172101(03,04,99)	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	616.305,68
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	4.542.867,00
17220102	Cota Parte do I P V A	558.813,92
17210105	Cota Parte do I T R	147.849,91
17220104	Fundo de Exportação	61.684,61
111	Impostos	1.341.925,93
1911, 1913	Multas e Juros	28.610,82
1931	Dívida Ativa Tributária	46.031,63
112	Taxas	388.641,16
	Renúncias, Restituições e Descontos s/ Tributos	0,00
	TOTAL COM RENUNCIAS	16.124.062,16
	População (IBGE de 2016)	7.693,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2017	1.128.684,35
	Despesa Prevista da Câmara em 2017	1.210.153,00
	Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2017	1.048.675,00

2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
Cota Parte FPM	8.665.219,68	8.665.218,94	0,74
Cota Parte ICMS	4.923.505,40	4.923.563,73	-58,33
Cota Parte IPVA	583.043,64	590.425,86	-7.382,22
Transferencia FUNDEB	3.696.108,74	3.702.730,05	-6.621,31

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença apurada for superior à R$ 15.000,00 (valor de alçada estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2017

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**3.423.484,02**	**2.868.015,85**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.108.632,23	1.729.992,45
Créditos a Curto Prazo	1.148.371,33	969.463,26
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	152.137,01	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	352.192,48	352.192,48
Dívida Ativa Não Tributária	644.041,84	617.270,78
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	166.480,46	168.560,14
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**20.046.482,57**	**18.254.202,36**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE	**3.333.423,62**	**2.431.357,97**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	266.679,64	27.501,07
Empréstimos e Financiamentos	1.811.935,26	2.226.192,59
Fornecedores e Contas a Pagar	921.398,44	141.279,77
Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	333.410,28	36.384,54
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**177.953,91**	**246.254,67**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	177.953,91	246.254,67
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**3.511.377,53**	**2.677.612,64**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	19.958.589,06	18.444.605,57
Resultado do Exercício	1.511.407,89	1.447.802,59
Resultado de Exercícios	18.447.181,17	16.996.802,98

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Anteriores		
Imobilizado	20.046.471,78	18.254.191,57	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Bens Móveis	7.516.477,34	6.185.022,55	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Imóveis	12.529.994,44	12.069.169,02	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Intangível	10,79	10,79			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	10,79	10,79			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**19.958.589,06**	**18.444.605,57**
TOTAL DO ATIVO	**23.469.966,59**	**21.122.218,21**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**23.469.966,59**	**21.122.218,21**

ATIVO FINANCEIRO	2.116.982,25	1.731.315,49	PASSIVO FINANCEIRO	1.555.248,67	613.493,17
ATIVO PERMANENTE	21.352.984,34	19.390.902,72	PASSIVO PERMANENTE	1.989.889,16	2.472.447,25
SALDO PATRIMONIAL				**19.924.828,76**	**18.036.277,79**

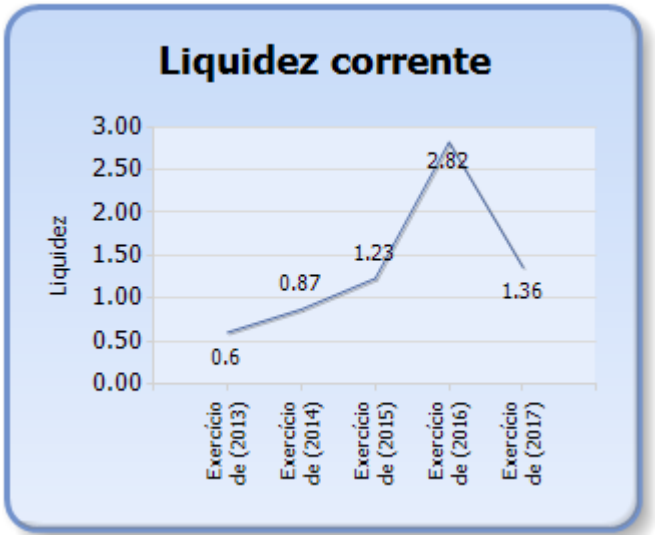
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			**Saldos dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 11/06/2018 14:43

3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2013)	967.868,51	1.612.169,91	-644.301,40	0,60
Exercício de (2014)	1.270.489,78	1.452.926,31	-182.436,53	0,87
Exercício de (2015)	1.959.335,93	1.594.893,16	364.442,77	1,23
Exercício de (2016)	1.731.315,49	613.493,17	1.117.822,32	2,82
Exercício de (2017)	2.116.982,25	1.555.248,67	561.733,58	1,36

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C



3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**22.577.526,80**	**20.397.745,55**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**2.601.791,54**	**2.011.935,99**
Impostos	1.872.967,59	1.393.314,78
Taxas	728.823,95	618.621,21
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**290.650,16**	**240.195,55**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	290.650,16	240.195,55
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**253.209,61**	**231.984,46**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	12.741,25	5.804,75
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	147.979,89	182.528,68
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	92.488,47	43.651,03
Transferências e Delegações Recebidas	**19.210.973,49**	**17.903.149,55**
Transferências Intragovernamentais	13.891.073,25	14.555.645,59
Transferências Intergovernamentais	5.319.900,24	3.347.503,96
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	**220.902,00**	**10.480,00**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	220.902,00	10.480,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**0,00**	**0,00**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**21.066.118,91**	**18.949.942,96**
Pessoal e Encargos	**11.472.888,69**	**9.692.611,74**
Remuneração a Pessoal	8.630.239,36	7.505.220,82
Encargos Patronais	2.507.122,04	2.103.746,04
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	335.527,29	83.644,88
Benefícios Previdenciários	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	**0,00**	**0,00**
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**7.603.220,24**	**7.192.545,92**
Uso de material de consumo	2.674.623,99	2.685.820,07
Serviços	4.928.596,25	4.506.725,85
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**372.397,94**	**485.123,98**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	351.111,72	382.223,65
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	21.286,22	102.900,33
Transferências e Delegações Concedidas	**1.421.627,57**	**1.432.155,07**
Transferências Intragovernamentais	1.128.675,00	1.086.562,13
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	236.500,00	179.400,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	56.452,57	166.192,94
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	**0,00**	**0,00**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	**143.596,83**	**145.506,25**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	143.596,83	145.506,25
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**52.387,64**	**2.000,00**
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	52.387,64	2.000,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**1.511.407,89**	**1.447.802,59**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	1.792.280,21	1.050.130,53
Desincorporação de Passivos	530.412,41	524.301,62
Incorporação de Passivos	41.617,22	373.382,41
Desincorporação de Ativos	41.491,95	46.031,63

Fonte: Sistema de Informaçes Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 11/06/2018 14:43

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2017

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
6	Limite de 90% da Despesa com Pessoal

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2015	18.352.130,07	8.814.849,74	48,03	Normal
12/2015	19.561.888,05	8.613.125,61	44,03	Normal
6/2016	19.753.237,84	9.074.389,03	45,94	Normal
12/2016	20.307.265,55	9.667.212,28	47,60	Normal
6/2017	21.769.422,89	10.317.000,41	47,39	Normal
12/2017	22.098.125,65	11.185.371,33	50,85	Alerta 90

4.3 - DIVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2016	19.753.237,84	818.646,09	4,14	Normal
12/2016	20.307.265,55	141.173,83	0,70	Normal
06/2017	21.769.422,89	114.299,50	0,53	Normal
12/2017	22.098.125,65	1.049.965,86	4,75	Normal

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DA L.R.F.

Restrição: Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2017.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

A entidade não comprovou a realização da Audiência Pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2017, haja vista o não envio da documentação solicitada por meio da Instrução Normativa nº 140/2018.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do descumprimento Art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) prova de realização da Audiência Pública de Metas Fiscais da LDO mediante apresentação da convocação e das atas das audiências, acompanhado de declaração firmada pelo presidente da comissão de finanças (do Poder Legislativo) atestando a realização da audiência;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

À peça nº 13 foram encaminhadas as atas das audiências públicas, no entanto as mesmas não possuem assinaturas e não foi encaminhada a lista de presença dos participantes, conforme estabelecido no item 10, anexo 1, da Instrução Normativa nº 140/2018 – TCE/PR.

Restrição: Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2017.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº113/2005, art. 87, IV, "g"

A entidade não comprovou a realização da Audiência Pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2017, haja vista o não envio da documentação solicitada por meio da Instrução Normativa nº 140/2018.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do descumprimento Art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) prova de realização da Audiência Pública de Metas Fiscais da LDO mediante apresentação da convocação e das atas das audiências, acompanhado de declaração firmada pelo presidente da comissão de finanças (do Poder Legislativo) atestando a realização da audiência;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

À peça nº 13 foram encaminhadas as atas das audiências públicas, no entanto as mesmas não possuem assinaturas e não foi encaminhada a lista de presença dos participantes, conforme estabelecido no item 10, anexo 1, da Instrução Normativa nº 140/2018 – TCE/PR.

Restrição: Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2016.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

A entidade não comprovou a realização da Audiência Pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2016, haja vista o não envio da documentação solicitada por meio da Instrução Normativa nº 140/2018.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do descumprimento Art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) prova de realização da Audiência Pública de Metas Fiscais da LDO mediante apresentação da convocação e das atas das audiências, acompanhado de declaração firmada pelo presidente da comissão de finanças (do Poder Legislativo) atestando a realização da audiência;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

À peça nº 13 foram encaminhadas as atas das audiências públicas, no entanto as mesmas não possuem assinaturas e não foi encaminhada a lista de presença dos participantes, conforme estabelecido no item 10, anexo 1, da Instrução Normativa nº 140/2018 – TCE/PR.

Restrição: Atraso na Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Sexto bimestre do exercício de 2016.

Fonte de Critério: Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

A publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do sexto bimestre do exercício de 2016 ocorreu em atraso, conforme demonstrado abaixo. No entanto, tendo em vista a publicação extemporânea, a situação é passível de ressalva com aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do descumprimento do prazo para publicação previsto no art. 52, caput, da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) prova de publicidade do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, consistindo das folhas dos jornais, em original, onde conste a respectiva publicidade;

b) justificativa para a publicação em atraso do RREO ou de elementos do mesmo;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Conforme documentos anexados à peça nº 10 o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2016 foi publicado em 31/01/2017, no entanto o prazo para publicação era 30/01/2017.

Restrição: Ausência de comprovação da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Primeiro Semestre do exercício de 2017.

Fonte de Critério: Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

A entidade não comprovou a Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do primeiro semestre do exercício de 2017, haja vista o não envio do comprovante de publicação exigido por meio da Instrução Normativa nº 140/2018.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP, em razão do descumprimento dos arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) prova de publicidade do Relatório de Gestão Fiscal, consistindo das folhas dos jornais, em original, onde conste a respectiva publicidade;

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Não foi localizada a publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 1º semestre de 2017, que deveria ser realizada até 30/07/2017. Na peça nº 11 consta uma publicação do RGF – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do 1º semestre de 2017, mas a mesma refere-se apenas à Câmara Municipal.

Restrição: Atraso na Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Terceiro Quadrimestre ou Segundo Semestre do exercício de 2016.

Fonte de Critério: Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

A publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Terceiro Quadrimestre ou Segundo Semestre do exercício de 2016 ocorreu em atraso, conforme demonstrado abaixo. No entanto, tendo em vista a publicação extemporânea, a situação é passível de ressalva com aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP, em razão do descumprimento do prazo para publicação previsto art. 55, §2º, da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) prova de publicidade do Relatório de Gestão Fiscal, consistindo das folhas dos jornais, em original, onde conste a respectiva publicidade;

b) justificativa para a publicação em atraso do RGF ou de elementos do mesmo;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Conforme documentos anexados à peça nº 11 o Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2016 foi publicado em 31/01/2017, no entanto o prazo para publicação era 30/01/2017.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2017 A 12/2017

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
			RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.157.000,00	3.157.000,00	1.751.781,93	55,49%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	324.000,00	324.000,00	256.876,31	79,28%
1.1.1- IPTU	266.000,00	266.000,00	199.630,60	75,05%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	58.000,00	58.000,00	57.245,71	98,70%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	750.000,00	750.000,00	72.149,63	9,62%
1.2.1- ITBI	692.000,00	692.000,00	72.149,63	10,43%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.614.000,00	1.614.000,00	1.068.005,20	66,17%
1.3.1- ISS	1.556.000,00	1.556.000,00	1.063.679,31	68,36%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	58.000,00	58.000,00	4.325,89	7,46%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	445.000,00	445.000,00	354.750,79	79,72%
1.4.1- IRRF	445.000,00	445.000,00	354.750,79	79,72%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.726.000,00	17.587.982,00	14.406.417,71	81,91%
2.1- Cota-Parte FPM	9.601.000,00	10.551.000,00	8.665.218,94	82,13%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.601.000,00	10.468.000,00	7.947.390,85	75,92%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	0,00	83.000,00	717.828,09	864,85%
2.2- Cota-Parte ICMS	4.951.000,00	5.693.082,00	4.923.563,73	86,48%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	159.000,00	159.000,00	33.415,20	21,02%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	361.000,00	361.000,00	76.439,95	21,17%
2.5- Cota-Parte ITR	206.000,00	216.000,00	117.354,03	54,33%
2.6- Cota-Parte IPVA	448.000,00	607.900,00	590.425,86	97,13%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.883.000,00	20.744.982,00	16.158.199,64	77,89%

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	19.000,00	21.461,44	159,03	0,74%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	755.528,00	1.086.487,50	793.767,07	73,06%
5.1- Transferências do Salário-Educação	320.528,00	343.528,00	347.691,92	101,21%
5.2- Outras Transferências do FNDE	435.000,00	742.959,50	433.931,65	58,41%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	12.143,50	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000,00	502.000,00	2.294,83	0,46%
6.1- Transferências de Convênios	2.000,00	502.000,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	2.294,83	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	776.528,00	1.609.948,94	796.220,93	49,46%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.145.000,00	3.145.000,00	2.737.707,69	87,05%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.920.000,00	1.920.000,00	1.589.477,84	82,79%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	990.200,00	990.200,00	984.700,89	99,44%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	31.800,00	31.800,00	6.683,04	21,02%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	72.200,00	72.200,00	15.287,99	21,17%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	41.200,00	41.200,00	23.472,77	56,97%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	89.600,00	89.600,00	118.085,16	131,79%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.663.614,00	4.404.614,00	3.717.214,94	84,39%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.663.614,00	4.404.614,00	3.702.730,05	84,06%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	14.484,89	0,00%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	518.614,00	1.259.614,00	965.022,36	76,61%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	518.614,00	1.259.614,00	965.022,36	76,61%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
ds Sumario Item	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO	2.491.257,52	3.172.257,52	3.009.570,13	94,87%	3.009.570,13	94,87%	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

MAGISTÉRIO							
13.1- Com Educação Infantil	659.000,00	704.000,00	662.586,37	94,12%	662.586,37	94,12%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.832.257,52	2.468.257,52	2.346.983,76	95,09%	2.346.983,76	95,09%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.172.356,48	1.254.183,65	794.214,97	63,33%	794.214,97	63,33%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	230.000,00	230.000,00	10.232,30	4,45%	10.232,30	4,45%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	942.356,48	1.024.183,65	783.982,67	76,55%	783.982,67	76,55%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.663.614,00	4.426.441,17	3.803.785,10	85,93%	3.803.785,10	85,93%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	72.479,42
16.1 - FUNDEB 60%	72.479,42
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	21.827,17
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	21.827,17
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	94.306,59

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.709.478,51
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	79,01
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	20,78
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,21

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	21.827,17
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	21.827,17

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
ds Sumario Item	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	958.400,00	1.003.400,00	672.818,67	67,05%	672.818,67	67,05%	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	889.000,00	934.000,00	672.818,67	72,04%	672.818,67	72,04%	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	69.400,00	69.400,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.988.192,00	5.824.019,17	4.601.275,83	79,01%	4.600.733,73	79,01%	542,10
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.774.614,00	3.492.441,17	3.130.966,43	89,65%	3.130.966,43	89,65%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.213.578,00	2.331.578,00	1.531.752,22	65,70%	1.531.210,12	65,70%	542,10
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 61.442,82	0,00%	- 61.442,82	0,00%	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	87.000,00	87.000,00	77.000,00	88,51%	77.000,00	88,51%	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.033.592,00	6.914.419,17	5.351.094,50	77,39%	5.350.552,40	77,39%	542,10

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	965.022,36
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	14.484,89
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	21.827,17
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	114.205,53
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	1.488,34
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.117.028,29
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	4.157.066,21
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,73

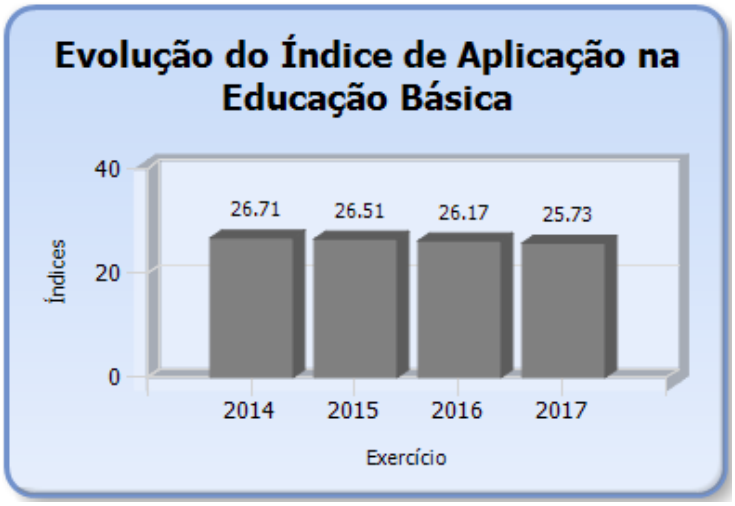
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) =((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	320.528,00	343.635,99	319.787,82	93,06%	319.787,82	93,06%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	460.000,00	1.253.727,17	955.705,66	76,23%	955.705,66	76,23%	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	780.528,00	1.597.363,16	1.275.493,48	79,85%	1.275.493,48	79,85%	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.814.120,00	8.511.782,33	6.626.587,98	77,85%	6.626.045,88	77,85%	542,10

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	147.337,10	1.488,34

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	21.827,17	107,99
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.702.730,05	347.691,92
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.725.224,99	316.414,60
48.1 - Orçamento do Exercício	3.725.224,99	316.414,60
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.484,89	1.143,80
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	13.817,12	32.529,11
51 - (+) Ajustes	44.279,79	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	44.279,79	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	58.096,91	32.529,11

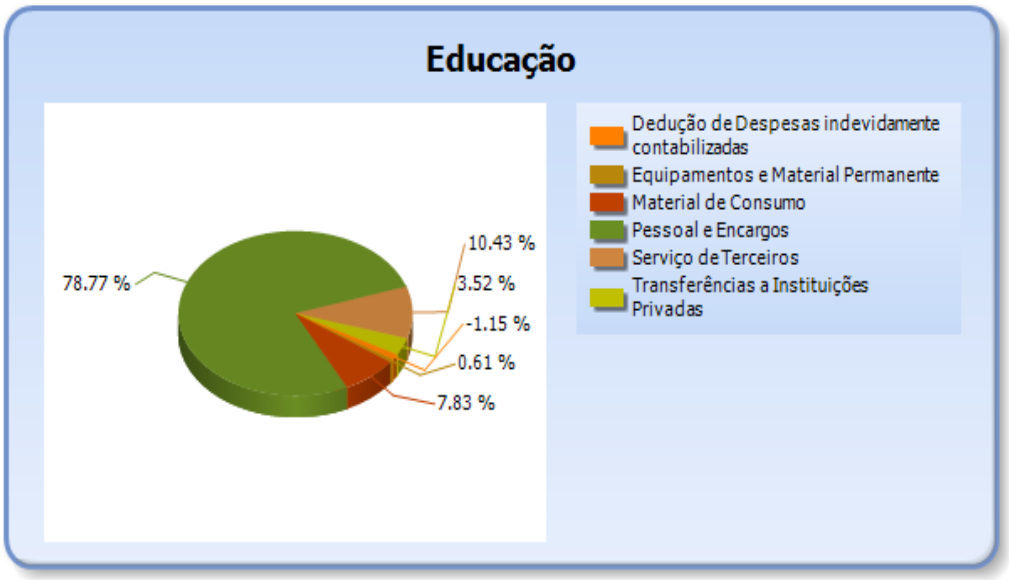
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 11/06/2018 14:43



5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	5.379.737,33
Pessoal e Encargos	4.214.954,94
Material de Consumo	418.827,32
Serviço de Terceiros	557.855,07
Transferências	188.100,00
Transferências a Instituições Privadas	188.100,00
DE CAPITAL	32.799,99
Equipamentos e Material Permanente	32.799,99
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-61.442,82
TOTAL	5.351.094,50

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C



5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
1016	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00
1019	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	6.400,00	0,00	6.400,00
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	1.366.178,00	963.837,32	402.340,68
2010	TRANSPORTE ESCOLAR	906.000,00	533.971,42	372.028,58
2011	MERENDA ESCOLAR	40.000,00	33.943,48	6.056,52
2012	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	3.492.441,17	3.130.966,43	361.474,74
2035	ENSINO SUPERIOR	87.000,00	77.000,00	10.000,00
2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	31.000,00	0,00	31.000,00
2014	MANUTENÇÃO DE CRECHES	38.400,00	0,00	38.400,00
2015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	934.000,00	672.818,67	261.181,33
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-61.442,82	61.442,82
	TOTAL	6.903.419,17	5.351.094,50	1.552.324,67

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.717.214,94
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.009.570,13
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	72.479,42
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	72.479,42
6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)	2.937.090,71
7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]	79,01

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2017 A 12/2017

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.133.000,00	3.133.000,00	1.751.781,93	55,91%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	266.000,00	266.000,00	199.630,60	75,05%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	692.000,00	692.000,00	72.149,63	10,43%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.556.000,00	1.556.000,00	1.063.679,31	68,36%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	445.000,00	445.000,00	354.750,79	79,72%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	81.000,00	81.000,00	9.966,03	12,30%
Dívida Ativa dos Impostos	21.000,00	21.000,00	39.652,32	188,82%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	72.000,00	72.000,00	11.953,25	16,60%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.726.000,00	17.504.982,00	13.688.589,62	78,20%
Cota-Parte FPM	9.601.000,00	10.468.000,00	7.947.390,85	75,92%
Cota-Parte ITR	206.000,00	216.000,00	117.354,03	54,33%
Cota-Parte IPVA	448.000,00	607.900,00	590.425,86	97,13%

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

Cota-Parte ICMS	4.951.000,00	5.693.082,00	4.923.563,73	86,48%
Cota-Parte IPI-Exportação	361.000,00	361.000,00	76.439,95	21,17%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	159.000,00	159.000,00	33.415,20	21,02%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	159.000,00	159.000,00	33.415,20	21,02%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	18.859.000,00	20.637.982,00	15.440.371,55	74,82%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.692.502,00	3.064.332,00	2.215.180,33	72,29%
Provenientes da União	2.492.502,00	2.864.332,00	2.142.125,51	74,79%
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00	73.054,82	36,53%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	52.500,00	61.716,13	120.000,00	194,44%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.745.002,00	3.126.048,13	2.335.180,33	74,70%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.295.369,00	6.809.779,16	5.495.918,57	80,71%	5.484.258,38	80,54%	11.660,19
Pessoal e Encargos Sociais	2.384.000,00	2.899.500,00	2.588.795,30	89,28%	2.588.795,30	89,28%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	2.911.369,00	3.910.279,16	2.907.123,27	74,35%	2.895.463,08	74,05%	11.660,19
DESPESAS DE CAPITAL	550.783,00	1.231.290,78	448.347,07	36,41%	438.773,07	35,64%	9.574,00
Investimentos	550.783,00	1.231.290,78	448.347,07	36,41%	438.773,07	35,64%	9.574,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.846.152,00	8.041.069,94	5.944.265,64	73,92%	5.923.031,45	73,66%	21.234,19

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.747.002,00	3.802.157,42	1.822.906,87	30,67%	1.812.350,17	30,60%	10.556,70
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.694.502,00	3.710.428,29	1.781.177,76	29,96%	1.770.621,06	29,89%	10.556,70
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	52.500,00	91.729,13	41.729,11	0,70%	41.729,11	0,70%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	12,00	0,00%	12,00	0,00%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	51.969,16	0,87%	51.969,16	0,88%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	3.317,53	0,06%	3.317,53	0,06%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.878.205,56	31,60%	1.867.648,86	31,53%	10.556,70
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	4.066.060,08	68,40%	4.055.382,59	68,47%	10.677,49

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	26,33

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	1.750.004,35

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	110.925,63	0,00	0,00	0,00	0,00

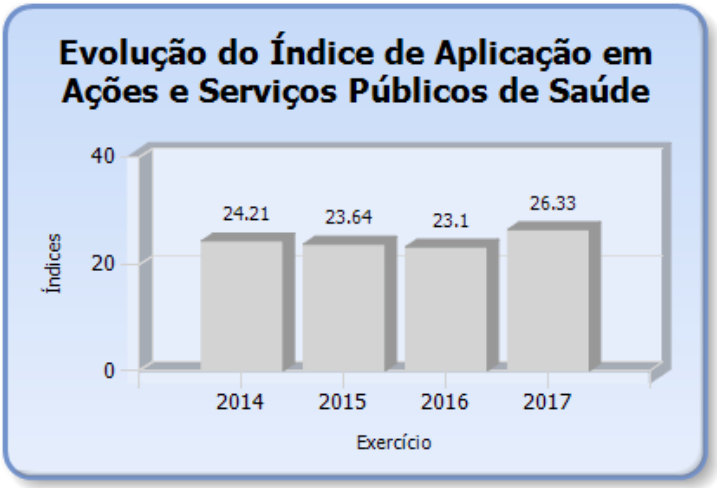
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	3.317,53	- 3.317,53

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.796.152,00	7.961.056,94	5.914.252,66	99,50%	5.893.018,47	74,29%	21.234,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	80.013,00	30.012,98	0,50%	30.012,98	37,51%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	5.846.152,00	8.041.069,94	5.944.265,64	100,00%	5.923.031,45	73,92%	21.234,19

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 11/06/2018 14:43

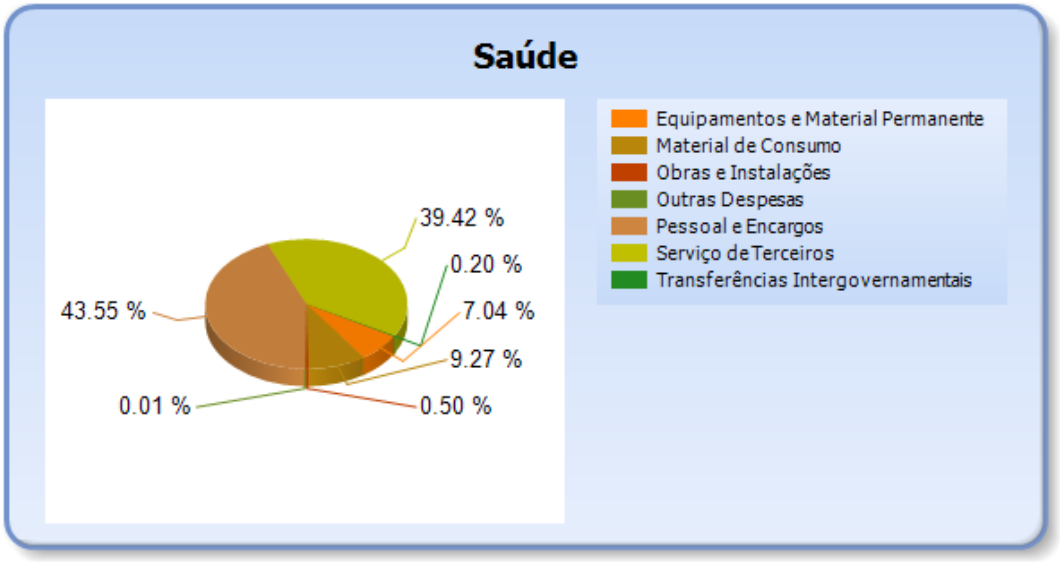


6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	5.495.918,57
Pessoal e Encargos	2.588.795,30
Material de Consumo	551.205,85

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

Serviço de Terceiros	2.343.501,29
Transferências	11.716,13
Transferências Intergovernamentais	11.716,13
Outras Despesas	700,00
DE CAPITAL	448.347,07
Equipamentos e Material Permanente	418.334,09
Obras e Instalações	30.012,98
TOTAL	5.944.265,64



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2006	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	185.783,00	68.024,81	117.758,19
2007	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.775.273,94	5.846.227,85	1.929.046,09
1008	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	80.013,00	30.012,98	50.000,02
2012	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	8.041.069,94	5.944.265,64	2.096.804,30

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

8 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

NOME DO RPPS	CRP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CAMPO DO TENENTE	SIM

8.1 - VALORES DAS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita da Contribuição dos Servidores no exercício	497.178,44
Receita da Contribuição Patronal no exercício	497.463,74
Aportes para formação de reserva do Plano Financeiro	0,00
Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	560.481,31
Aportes extraordinários para cobertura de Déficit financeiro com folha de pagamento do RPPS	0,00
Contribuição Previdenciária em regime de parcelamento de débitos	144.751,02
Multa e Juros de Mora da Receita de Contribuição Patronal	350,01
Receita Patrimonial	1.660.705,15
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	0,00
Outras Receitas do RPPS no exercício	0,00
Total das Receitas	3.360.929,67
Ingressos por Interferência Financeira	0,00
Fonte 001 - Recursos Livres	0,00
Fonte 040 - Recursos Previdenciários	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	3.360.929,67
Despesa com Aposentadorias e Reformas	1.133.250,85
Despesa com Pensões	241.842,23
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	61.353,78
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Outras Despesas de Custeio	114.395,05
Despesas de Capital	3.087,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.553.928,91

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

8.2 - PRINCIPAIS VALORES DO LAUDO ATUARIAL

DESCRIÇÃO	VALORES
a) Ativo do Plano	15.644.874,44
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	34.530.183,27
c) Plano de Amortização	18.324.532,03
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	16.205.651,24
e) Valor do Aporte	625.028,85
f) Percentual Contribuição Patronal	11,00%
g) Percentual Contribuição Servidor Ativo	11,00%
h) Percentual Contribuição Servidor Inativo	11,00%
i) Percentual Contribuição Pensionista	11,00%
j) Percentual Taxa de Administração	2,00%

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Restrição: Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.

Fonte de Critério: Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

Considerando os termos do Laudo de Avaliação Atuarial que aponta a necessidade de aportes ao Regime Próprio de Previdência, visando equacionar o déficit atuarial e a consequente busca do equilíbrio financeiro do sistema, verifica-se que o Município não está realizando as transferências necessárias a esse objetivo, conforme empenhos emitidos nas classificações **3.1.91.13.30 e 3.3.91.97**, demonstrado abaixo.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Portaria MPS nº 403/2008, a qual estabelece que o plano de amortização indicado pelo Parecer Atuarial poderá consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos, com vistas ao equacionamento do déficit atuarial e equilíbrio financeiro do sistema previdenciário.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

a) indicação das providências tomadas visando atender o Parecer Atuarial e a realização dos aportes;

b) **comprovantes dos pagamentos** de aportes;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Descrição	a) Valor do laudo Atuarial (R$)	b) Valor pago (R$)	c) Diferença a menor (R$) (a-b)
Aporte Atuarial	625.028,85	0,00	625.028,85

9 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

9.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;

b) comprovante de recolhimento da multa;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

Demonstrativo do item:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Maio	2017	30/06/2017	24/07/2017	24
Junho	2017	31/07/2017	08/08/2017	8
Julho	2017	31/08/2017	11/09/2017	11
Setembro	2017	31/10/2017	06/11/2017	6
Outubro	2017	30/11/2017	04/12/2017	4
Dezembro	2017	28/02/2018	15/03/2018	15

9.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR, estendido para 30/04/2018.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 138/2018, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Resultado orçamentário/ financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	IRREGULAR	JORGE LUIZ QUEGE	855.900.109-34	LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	IRREGULAR	JORGE LUIZ QUEGE	855.900.109-34	Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2017.	IRREGULAR	JORGE LUIZ QUEGE	855.900.109-34	Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2017.	IRREGULAR	JORGE LUIZ QUEGE	855.900.109-34	Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2016.	IRREGULAR	JORGE LUIZ QUEGE	855.900.109-34	Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Atraso na Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Sexto bimestre do exercício de 2016.	RESSALVA COM MULTA	JORGE LUIZ QUEGE	855.900.109-34	Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Primeiro Semestre do exercício de 2017.	IRREGULAR	JORGE LUIZ QUEGE	855.900.109-34	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Atraso na Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Terceiro Quadrimestre ou Segundo Semestre do exercício de 2016.	RESSALVA COM MULTA	JORGE LUIZ QUEGE	855.900.109-34	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	JORGE LUIZ QUEGE	855.900.109-34	Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Análise de Editais e Contratos	CAGE
Análise de edital de licitação	CAGE

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
222744/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	188/2016	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas
203115/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	GCAML			
226020/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	GCILB			
207665/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	JORGE LUIZ QUEGE	855.900.109-34	LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	JORGE LUIZ QUEGE	855.900.109-34	Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2017.	JORGE LUIZ QUEGE	855.900.109-34	Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2017.	JORGE LUIZ QUEGE	855.900.109-34	Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2016.	JORGE LUIZ QUEGE	855.900.109-34	Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Primeiro Semestre do exercício de 2017.	JORGE LUIZ QUEGE	855.900.109-34	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

b) - Decorrentes de ressalvas indicadas nesta instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	MESES COM ENTREGA EM ATRASO
Atraso na Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Sexto bimestre do exercício de 2016.	JORGE LUIZ QUEGE	855.900.109-34	Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"	
Atraso na Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Terceiro Quadrimestre ou Segundo Semestre do exercício de 2016.	JORGE LUIZ QUEGE	855.900.109-34	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"	
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	JORGE LUIZ QUEGE	855.900.109-34	Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Maio, Junho, Julho, Setembro, Outubro, Dezembro

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do **MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE**, relativa ao exercício financeiro de 2017, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	JORGE LUIZ QUEGE	855.900.109-34	01/01/2013	31/12/2017

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda,

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C

segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao(s) ex- Ordenador(es) o acesso à resposta para que ele(s), querendo, possa(m) se manifestar a respeito dos questionamentos.

Gestor atual

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	JORGE LUIZ QUEGE	855.900.109-34	01/01/2018	31/12/2020

É a instrução.

CGM, 11 de junho de 2018.

Ato emitido por CELIA REGINA P. L. DA SILVA MARQUES - Analista de Controle - Matrícula nº 517461.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por GUILHERME VIEIRA - Coordenador - Matrícula nº 515728.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1HA6.3SJI.AI86.LH2X.C